

DELIBERAÇÃO Nº 060/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 15/05/2003 no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1679/2002, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST e define a implantação de uma Rede de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CRST) em todos os Estados, estando prevista, para o Paraná, a implantação de 01 Centro de Referência Estadual e de 06 Centros de Referência Regional.
- Que o Centro Metropolitano de Apoio à Saúde do Trabalhador – CEMAST, instalado no município de Curitiba, pode ser credenciado como Centro de Referência Estadual.

APROVA o credenciamento do Centro Metropolitano de Apoio à Saúde do Trabalhador – CEMAST, como Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador no Paraná.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual